



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**

São Paulo, 24 de janeiro de 2024

**Processo Eletrônico SEI 6038.2024/0000140-6**

**DESPACHO**

1 - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base no encaminhamento da SMSUB/COGEL/CARP (097004944), autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços nº 056/SMSUB/COGEL/2023 - Areia Média Lavada (096922249), Agrupamento 9, originada do Pregão Eletrônico nº 28/SMSUB/COGEL/2023, Processo SEI 6012.2023/0005527-8, cuja detentora é a empresa **AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00, para o fornecimento de **1.000 (mil) metros cúbicos de Areia Média Lavada**, de acordo com Requisição de Material (096921694), com **entrega única**, no Almoxarifado, localizado na Av. Luis Mateus, 1.505, Jd. São Pedro, em até **05 (cinco) dias** úteis da data do recebimento da requisição/pedido/ordem de fornecimento/Nota de Empenho, emitido pela Subprefeitura, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. **No recebimento, o material será avaliado** e, deverá estar conforme as Especificações Técnicas do **Termo de Referência – Anexo I do Pregão**, e se, porventura, estiverem em desconformidade com o especificado, serão recusados e substituídos imediatamente pela empresa detentora, sob pena das penalidades previstas.

2 – O valor unitário é de R\$ 143,70 (cento e quarenta reais e setenta centavos) por m<sup>3</sup> totalizando R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), sendo certo que as despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação nº 68.00.68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Reserva Nº 8421/2024 (097082573).

3 - Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

4 - Publique-se

5 - À Supervisão de Finanças para as providências

6 - Após, à SUB-G/CAF/COMPRAS



**Thiago Della Volpi**  
**Subprefeito(a)**

Em 24/01/2024, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097294138** e o código CRC **7B2CAAD3**.